

CALENDÁRIO DAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 1.ª FASE

ANO LETIVO 2022/2023



DIA	HORA	DISCIPLINA	CÓDIGO	TIPO DE PROVA	DURAÇÃO (MINUTOS)
16 de junho	9:30h	Matemática	82	Escrita	90
19 de junho	14:00h	Cidadania e Desenvolvimento ^{a)}	96	Oral	15
20 de junho	09:30h	Inglês ^{a)}	21	Escrita	90
	11:30h			Oral	15
20 de junho	14:00h	Complemento à Educação Artística	97	Prática	45
21 de junho	09:30h	História	19	Escrita	90
21 de junho	14:00h	Educação Visual	14	Prática	90+30
23 de junho	9:30h	Português	81	Escrita	90
23 de junho	12:00h	Português ^{a)}	91	Oral	15
23 de junho	14:00h	TIC	24	Escrita	90
26 de junho	9:30h	Espanhol ^{a)}	15	Escrita	90
	11:30h			Oral	15
28 de junho	9:30h	Francês ^{a)}	16	Escrita	90
	11:30h			Oral	15
30 de junho	14:00h	Físico Química	11	Escrita	45
	15:30h			Prática	45
3 de julho	9:30h	Educação Física ^{b)}	26	Prática	45
4 de julho	9:30h	Ciências Naturais	10	Escrita	45
	11:00h			Prática	45
6 de julho	9:30h	Geografia	18	Escrita	90

Afixação das pautas : 11 de julho

a) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público. Estas provas são realizadas pelos alunos autopropostos.

b) A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 9.º ano é realizada por todos os alunos, à exceção dos referidos no n.º 4 do Quadro I do Regulamento das provas de avaliação externa e das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário para o ano letivo 2022-2023

Nota: No 3.º ciclo do ensino básico, as provas de equivalência à frequência podem ser de um dos seguintes tipos, de acordo com as características de cada disciplina e em função de parâmetros previamente definidos:

Prova escrita (E), cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais;

Prova oral (O), que implica, com eventual recurso a um guião, a produção e interação oral na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno;

Prova prática (P), que implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

Valpaços, 5 de maio de 2023
A Diretora



Alexandra Cristina Pinto Doutel